



**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA**

Carta Circular nº. 117/2015 / CONEP/CNS

Brasília, 21 de julho de 2015.

Assunto: Alteração do prazo de contribuições, constante na Carta Circular nº 115/2015/CONEP/CNS, referente a Consulta à sociedade brasileira sobre a proposta de Minuta de Resolução Complementar à Resolução CNS nº 466/2012 sobre as “Especificidades Éticas das Pesquisas nas Ciências Sociais e Humanas e de outras que se utilizam de metodologias próprias dessas áreas”.

Prezados Senhores,

1. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep/CNS) altera o prazo de contribuições referente a consulta à sociedade brasileira sobre a proposta de Minuta de Resolução Complementar à Resolução CNS nº 466/2012 sobre as “Especificidades Éticas das Pesquisas nas Ciências Sociais e humanas e de outras que se utilizam de metodologias próprias dessas áreas”.
2. As contribuições à referida Minuta deverão ser enviadas por e-mail (conep.csh@saude.gov.br) até o dia 04 de setembro 2015.
3. O prazo foi alterado devido a problemas técnicos na página da CONEP, atrasando, dessa forma, a disponibilização da Minuta em nosso site.
4. A Minuta poderá ser acessada no link http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2015/07jul21_minuta.html

Atenciosamente,


JORGE ALVES DE ALMEIDA VENANCIO
COORDENADOR DA CONEP/CNS/MS

Anexo ao Ofício Circular nº 138/2015.